



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3190/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 865, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Vinícius Daniel Petry, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 24.03.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

rt. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Vinícius Daniel Petry, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000076-71.2013.5.04.0021
2. 0010500-81.1999.5.04.0016
3. 0020045-21.2020.5.04.0282
4. 0020079-26.2019.5.04.0251
5. 0020086-42.2017.5.04.0007
6. 0020095-06.2019.5.04.0016
7. 0020119-85.2020.5.04.0020
8. 0020180-81.2020.5.04.0751
9. 0020185-50.2020.5.04.0801
10. 0020260-25.2020.5.04.0305
11. 0020318-87.2018.5.04.0017
12. 0020433-79.2018.5.04.0641
13. 0020442-55.2017.5.04.0001
14. 0020450-45.2020.5.04.0771
15. 0020457-82.2017.5.04.0014
16. 0020486-73.2018.5.04.0281
17. 0020636-04.2018.5.04.0233
18. 0020643-92.2018.5.04.0007
19. 0020759-53.2019.5.04.0334
20. 0020851-24.2019.5.04.0013

21. 0020857-13.2014.5.04.0205
22. 0020859-81.2017.5.04.0009
23. 0020980-16.2019.5.04.0664
24. 0021038-14.2019.5.04.0019
25. 0021123-61.2018.5.04.0204
26. 0021219-46.2018.5.04.0020
27. 0021327-62.2015.5.04.0026
28. 0021395-84.2016.5.04.0411
29. 0021636-61.2015.5.04.0001
30. 0021899-07.2017.5.04.0007

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26.03.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 866, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta, Camila Tesser Wilhelms, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 24.03.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, Camila Tesser Wilhelms, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0020057-35.2020.5.04.0282
2. 0020789-45.2019.5.04.0025
3. 0020969-93.2018.5.04.0252
4. 0021295-78.2019.5.04.0006
5. 0021629-88.2015.5.04.0221

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26.03.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 847, de 23 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1510/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO (107417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, mantendo sua lotação na Seção de Bens Permanentes. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 848, de 23 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1510/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor RODRIGO BLOCHTEIN KULKES (94781), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretária de Gestão de Pessoas	2